PORTARIA Nº 013/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO GONÇALVES FERREIRA DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de férias regulamentares, período 2024/2025, ao servidor **João Carlos dos Santos Pacheco**, a contar do dia 18 de março de 2025, período restante da Portaria 028/24, restando ainda 10 (dez) dias para serem gozado em outra oportunidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 17 de março de 2025.

**Vereador Gilmar Gonçalves de Lima**

Presidente